



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação da servidora inativa para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

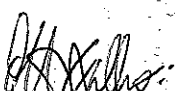
RESOLVE:

1º Convocar a SERVIDORA INATIVA abaixo relacionada para que compareça no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munida de seus documentos pessoais:

01 – MÁRCIA EFIGÊNIA ALVES BATISTA – MAT. 30383

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática da servidora inativa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2022.


MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021